



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 25/2023

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que disponibilize ônibus da frota já existente da Secretaria da Educação, para que faça a rota da rua de Boa Vista em Ribeirão do Padre, a fim de melhor atender nossos alunos.

Justificativa: O ônibus que vem da Escola Tenente Anselmo José Hess deixa crianças em Ribeirão do Padre em frente à escola, sendo que o trajeto até Boa Vista precisa ser feito a pé. Em dias de chuva especialmente isso passa a ser um problema para os estudantes.

Luiz Alves/SC, em 24 de fevereiro de 2023

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>